



NORMAS DO CONCURSO FOTOGRAFIA

“Paisagem Transmontana – Caça, Pesca e Castanha”.

A Câmara Municipal de Bragança, no âmbito da **Norçaça, Norpesca & Norcastanha 2017** – 16ª Feira Internacional do Norte, a realizar-se em Bragança, promove um concurso de fotografia subordinado ao tema “**Paisagem Transmontana – Caça, Pesca e Castanha**”. Assim sendo e tendo como grande objetivo a promoção da caça, da pesca e da castanha, este concurso é aberto a todos os interessados que vejam esta realidade transmontana como fonte de riqueza e virtude e queiram mostrar um novo olhar sobre a mesma, nas seguintes condições:

- 1 - Os trabalhos apresentados terão que ser inéditos.
- 2 - São livres as técnicas e os materiais a utilizar.
- 3 - As fotografias deverão ser entregues em papel fotográfico e terão o formato mínimo de 20cmx30cm, a cores ou p/b.
- 4 - Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício são excluídas do concurso.
- 5 - Cada concorrente poderá apresentar no máximo cinco fotografias.
- 6 - Os trabalhos serão entregues em mão própria, ou enviados pelo correio, assinados, no verso, com o respetivo título e pseudónimo, e acompanhados de um envelope fechado com a identificação do autor, para o Secretariado da NORÇAÇA, até ao dia 19 de outubro de 2017.
- 7 - Os trabalhos serão valorizados segundo os seguintes critérios:
 - Originalidade;
 - Temática;
 - Valor artístico
- 8 - O Júri será constituído por três membros (um presidente e dois efetivos) e ainda dois membros suplentes, a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança.
- 9 - Os trabalhos selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados com, respetivamente, **300€, 200€, 100€**, revertendo estes a favor do Promotor Oficial da Feira.
- 10 - Juntamente com as fotografias deverão ser entregues os negativos ou respetivo registo digital, tendo a Comissão Organizadora o direito de utilizar ou divulgar os trabalhos selecionados no concurso, mencionando o nome do autor.
- 11 - É da responsabilidade dos concorrentes o cumprimento da Lei que regulamenta a tomada de imagens a pessoas ou objetos sob responsabilidade de terceiros.
- 12 - Qualquer situação omissa nestas normas será resolvida pelo Júri